



Ficha Técnica

**Contratos Futuros PVB-ES NG
Financeiros**

01.Fevereiro.2022

Índice de Versões

01.Fev.2022

Versão Inicial.

AVISO

O presente documento tem carácter meramente informativo. Os utilizadores do presente documento devem estar plenamente conscientes que assumem total responsabilidade pela utilização da informação disponibilizada. O OMIP não assume qualquer responsabilidade por eventuais erros, incorreções ou omissões constantes no presente documento nem das eventuais consequências resultantes da sua utilização. No entanto, desenvolverá todos os esforços para assegurar a exatidão e atualização permanente da informação disponibilizada

Este documento encontra-se disponível em www.omip.eu e www.omiclear.eu

Ficha Técnica

Contratos Futuros PVB-ES NG Financeiros

Ativo Subjacente	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Os contratos Futuros PVB-ES NG Financeiros são contratos padronizados de gás natural, com liquidação financeira no Período de Entrega, baseada no Preço de Referência Spot. ▪ O Ativo Subjacente a cada contrato corresponde à entrega ou receção nocional de gás natural no Ponto Virtual de Balanço Espanhol (“Punto Virtual de Balance Español” - PVB-ES) de 1 MWh/h durante o período de entrega. ▪ No Período de Entrega, o Ativo Subjacente é valorizado, diariamente, com base no Preço de Referência Spot, conforme definido em Liquidação no Período de Entrega.
Preço de Referência Spot	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O PRS corresponde ao valor monetário do índice PVB-ES, tendo como pressuposto que cada ponto inteiro do índice vale 1 (um) euro. ▪ De acordo com as regras definidas pelo OMIP, o índice PVB-ES é definido com três casas decimais, pelo que o PRS é definido até ao milésimo de euro.
Contratos em Negociação	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dias: no último Dia de Negociação de cada semana são listados todos os contratos com entrega nos dias da semana seguinte (2ª feira a Domingo). ▪ Fim-de-Semana: os 4 fim-de-semana seguintes. No primeiro dia de cada semana é listado um novo contrato. ▪ Semana-dias: as 3 semana-dias (semanas compostas apenas de dias de semana) seguintes. No primeiro dia de cada semana é listado um novo contrato. ▪ Balanço do Mês (BoM): em cada Dia de Negociação é listado um novo contrato com período de entrega entre o dia de calendário seguinte e o último dia de calendário do mês correspondente ao Dia de Negociação, não sendo negociado quando equivalente a um Contrato Dia, Fim-de-Semana, Semana-dias ou Mês. ▪ Meses: os 3 meses seguintes. No primeiro dia de cada mês é listado um novo contrato. ▪ Trimestres: os 4 a 3 trimestres seguintes. No primeiro dia de cada trimestre é listado um novo contrato. Exceção de 3 trimestres ocorre por força da definição do Último Dia de Negociação. ▪ Semestre-Gás (1 de Abril a 30 de Setembro e 1 de Outubro a 31 de Março): os 3 a 2 semestre-gás seguintes. No primeiro dia de cada semestre-gás é listado um novo contrato. Exceção de 2 semestre-gás ocorre por força da definição do Último Dia de Negociação. ▪ Anos: 2 a 1 ano seguinte. No primeiro dia de cada ano é listado um novo contrato. Exceção de 1 ano ocorre por força da definição do

	Último Dia de Negociação.
Nominal	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 MWh/h⁽¹⁾ x 24h/dia x número de dias. Por exemplo, o contrato de Novembro tem um Nominal de 1 MWh/h x 24h/dia x 30dias = 720 MWh. ▪ No caso destes Contratos entende-se como dia de entrega d o Dia de Gás d, conforme definido nas respetivas Cláusulas Contratuais Gerais. <p>⁽¹⁾ Com exceção dos dias de mudança da hora Inverno – Verão (23 horas) e Verão – Inverno (25 horas).</p>
Forma de cotação	€ por MWh
Tick	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Negociação em contínuo ou leilão: o Tick (variação mínima de preços) é de 5 milésimos de euro por MWh (0,005 €/MWh). ▪ Registo de Operações Bilaterais: o Tick é de um milésimo de euro por MWh (0,001 €/MWh).
Valor do Tick	<p>Depende do Nominal do contrato e da modalidade de negociação. Como exemplo, no caso do contrato de Novembro o valor do tick é de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ 0,720 € [0,001€/MWh * 24h/dia * 30dias] para o registo de Operações Bilaterais. ▪ 3,6 € [0.005€/MWh * 24h/dia * 30dias] para a modalidade de negociação em contínuo e leilão.
Lote Mínimo e Tick do Volume	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Negociação em contínuo ou leilão: o Lote Mínimo (quantidade mínima de contratos) é de 5 contratos e o Tick do Volume (valor a que a quantidade de contratos negociada acima do Lote Mínimo tem de corresponder como múltiplo) é de 1 contrato. ▪ Registo de Operações Bilaterais: o Lote Mínimo e o Tick do Volume são ambos de 1 contrato.
Horário de Negociação	Conforme definido pelo OMIP em Aviso.
Primeiro Dia de Negociação (PDN)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dias: ocorre na última Sessão de Negociação da semana anterior à semana que inclui os dias em causa. ▪ Fim-de-semana: na primeira Sessão de Negociação de cada semana de calendário é aberto à negociação o contrato Fim-de-Semana da semana de calendário S+4. ▪ Semana-dias: ocorre na primeira Sessão de Negociação de cada semana que iniciou a entrega, ou seja, na primeira Sessão de Negociação da semana S (que iniciou a entrega) é aberto à negociação o contrato com entrega na semana S+3, e assim sucessivamente. ▪ Balanço do Mês: ocorre no dia de negociação atual. ▪ Meses: ocorre na primeira Sessão de Negociação do 3º mês anterior ao mês em causa.

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Trimestre: ocorre na primeira Sessão de Negociação do 4º trimestre anterior ao trimestre em causa. ▪ Semestre-Gás: ocorre na primeira Sessão de Negociação do 3º semestre-gás anterior ao semestre-gás em causa. ▪ Ano: ocorre na primeira Sessão de Negociação do 2º ano anterior ao ano em causa.
Último dia de Negociação (UDN)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dias: Dia de Negociação anterior ao dia em causa. ▪ Fim-de-Semana: Dia de Negociação anterior ao fim-de-semana em causa. ▪ Semanas-dias: Dia de Negociação anterior ao primeiro dia de entrega. ▪ Balanço do Mês: corresponde ao dia de negociação atual. ▪ Meses: Dia de Negociação anterior ao primeiro dia da entrega. ▪ Trimestres: corresponde ao Dia de Negociação anterior ao UDN do primeiro Contrato Mês subjacente. ▪ Semestre-Gás: corresponde ao Dia de Negociação anterior ao UDN do primeiro Contrato Mês subjacente. ▪ Anos: corresponde ao Dia de Negociação anterior ao UDN do primeiro Contrato Mês subjacente.
Período de Negociação	Período compreendido entre o primeiro Dia de Negociação e o último Dia de Negociação, inclusive.
Processo de Fracionamento de Posições (“Cascading”)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Trimestres: No UDN, após o fecho da sessão de negociação as Posições são substituídas por Posições de idêntico volume nos 3 Contratos Mês subjacentes, as quais adquirem o Preço de Referência de Negociação (PRN) do respetivo Contrato Trimestre no UDN. ▪ Semestre-Gás: No UDN, após o fecho da sessão de negociação as Posições são substituídas por Posições de idêntico volume nos 3 Contratos Mês subjacentes do primeiro trimestre e no segundo Contrato Trimestre ao Preço de Referência de Negociação (PRN) do respetivo Contrato Semestre-Gás no UDN. ▪ Ano: No UDN, após o fecho da sessão de negociação as Posições são substituídas por Posições de idêntico volume nos Contratos Janeiro, Fevereiro, Março, 2º Trimestre, 3º Trimestre e 4º Trimestre subjacentes as quais adquirem o Preço de Referência de Negociação (PRN) do respetivo Contrato Ano no UDN. <p>A operação de fracionamento de Posições processa-se no UDN, após o término dos procedimentos de compensação e liquidação por parte da OMIClear.</p> <p>O fracionamento das Posições do Contrato Ano e do Contrato Semestre-Gás é efetuado no mesmo momento do fracionamento das Posições do primeiro Contrato Trimestre, respetivamente, desse mesmo ano e desse mesmo semestre-gás.</p>

Primeiro Dia de Entrega (PDE)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dias: dia em causa. ▪ Fim-de-Semana: Sábado do fim-de-semana em entrega. ▪ Semana-dias: a Segunda-feira da semana em entrega. ▪ Balanço do Mês: o dia seguinte de calendário após o respetivo dia de negociação; ▪ Meses: o primeiro dia de calendário do mês em entrega. ▪ Trimestres: o primeiro dia de calendário do trimestre em entrega. Dado o processo de Fracionamento dos Trimestres, a noção de Primeiro Dia de Entrega é meramente nocial. ▪ Semestre-Gás: o primeiro dia de calendário do semestre-gás em entrega (1 de Abril para o Verão e 1 de Outubro para o Inverno). Dado o processo de Fracionamento dos Semestre-Gás, a noção de Primeiro Dia de Entrega é meramente nocial. ▪ Anos: o primeiro dia de calendário do ano em entrega (1 de Janeiro). Dado o processo de Fracionamento dos Anos, a noção de Primeiro Dia de Entrega é meramente nocial.
Último Dia de Entrega (UDE)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dias: coincidente com o primeiro dia de entrega. ▪ Fim-de-Semana: Domingo do fim-de-semana em entrega. ▪ Semana-dias: a Sexta-feira da semana em entrega. ▪ Balanço do Mês: o último dia de calendário do mês correspondente ao dia de negociação atual. ▪ Meses: o último dia de calendário do mês em entrega. ▪ Trimestres: o último dia de calendário do trimestre em entrega. Dado o processo de fracionamento dos Trimestres, a noção de Último Dia de Entrega é meramente nocial. ▪ Semestre-Gás: o último dia de calendário do semestre-gás em entrega (30 de Setembro para o Verão e 31 de Março para o Inverno). ▪ Anos: o último dia de calendário do ano em entrega (31 de Dezembro). Dado o processo de Fracionamento dos Anos, a noção de Último Dia de Entrega é meramente nocial.
Período de Entrega	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Período compreendido entre o primeiro dia de entrega e o último dia de entrega, inclusive. No caso dos Trimestres, Semestres-Gás e Anos, dado o processo de fracionamento, a noção de período de entrega é meramente nocial. ▪ Um Dia de Gás significa o período das 6:00 CET de um dia às 06:00 CET do dia seguinte. ▪ Quando se refere a dia no Período de Entrega nesta FT, quando não mencionado, o sentido será o definido no ponto anterior. Por exemplo, quando se refere Sexta-feira como dia de entrega, significa o período das 06:00 CET de Sexta-feira às 06:00 CET de sábado.
Liquidação no Período de Entrega	<ol style="list-style-type: none"> 1. As disposições da presente Cláusula aplicam-se exclusivamente às Posições existentes nos Contratos Mês, Balanço do Mês, Semana-

	<p>dias, Fim-de Semana e Dia, independentemente de terem sido originadas por Operações diretamente realizadas sobre esses Contratos ou de serem provenientes de Fracionamento de Posições detidas nos Contratos Ano, Semestre-Gás e Trimestre.</p> <p>2. No final da sessão de negociação do Último Dia de Negociação de cada Contrato Mês, Balanço do Mês, Semana-dias, Fim-de-semana e Dia, as Posições em aberto, incluindo as que resultam do fracionamento de posições de Contratos Trimestre, Semestre-Gás ou Ano, são consideradas firmes e definitivas para liquidação durante o Período de Entrega, sendo objeto, diariamente, de liquidação puramente financeira.</p> <p>3. A OMIClear processa diariamente a liquidação financeira do Valor de Liquidação na Entrega (VLE), definido como a diferença entre o PRS e o PRN no UDN, tendo subjacente a entrega/receção nocional de gás natural de 1 MWh/hora para o número de horas de cada dia do Período de Entrega, de acordo com a fórmula seguinte, constante de Circular da OMIClear:</p> $VLE_d = H \times \sum_i^n [QF_i \times (PRS - PRN_i)]$ <p>Sendo,</p> <p>VLEd = Valor de Liquidação na Entrega relativo ao dia de entrega d;</p> <p>H = Número de horas subjacente ao dia de entrega d¹;</p> <p>PRS = Preço de Referência Spot para o dia de entrega d;</p> <p>PRNi = Preço de Referência de Negociação no UDN do Contrato i (com entrega no dia d);</p> <p>QFi = Posição aberta (final) do Contrato i (com entrega no dia d) no final da sessão do UDN;</p> <p>i = Contrato com entrega no dia d;</p> <p>n = Número total de Contratos com entrega no dia d.</p> <p>4. Os procedimentos relativos à liquidação financeira do VLE estão definidos em Circular da OMIClear.</p>
Margem Inicial	Em função do portfolio de Posições (baseado no modelo SPAN), conforme Circular da OMIClear. A exigência de Margem Inicial é satisfeita com colateral.
Preço de Referência de Negociação	O OMIP define diariamente e para cada Contrato um Preço de Referência de Negociação conforme metodologia definida em Circular do OMIP.
Liquidação Diária	Durante o período de negociação dos contratos, é efetuada uma

¹ H = 24 (23 ou 25 nos dias de mudança da hora legal, respetivamente, no último Domingo de Março e de Outubro).

de perdas e ganhos (Mark-to-Market)	liquidação diária de ganhos e perdas (mark-to-market), conforme metodologia e procedimentos definidos em Circulares da OMIClear.
Flutuação máxima de preços	Para cada contrato, o preço de cada transação não pode exceder um valor máximo (negativo ou positivo) relativamente ao Preço de Referência de Negociação do dia anterior, conforme definido em Aviso OMIP.
Calendário de Negociação	Conforme definido em Aviso OMIP, são considerados Dias de Negociação todos os dias com exceção dos Sábados e Domingos, bem como os dias fixos e flutuantes considerados “ <i>closing days</i> ” no sistema TARGET.

Anexo A – Nominal dos Contratos (MWh)

Tipo Contrato	Contrato	Dias Gás	Valor Nominal (MWh)
Dia	Dia corrente	1	24
Dia	Domingo de Março - mudança de hora*	1	23
Dia	Domingo de Outubro - mudança de hora*	1	25
Fim-de-Semana	corrente	2	48
Fim-de-Semana	de Março c/ mudança de hora*	2	47
Fim-de-Semana	de Outubro com mudança de hora*	2	49
Semana-dias	Dias de Semana	5	120
Mês	Fevereiro	28	672
	Fevereiro (ano bissexto)	29	696
	Abril, Junho, Setembro, Novembro	30	720
	Janeiro, Maio, Julho, Agosto, Dezembro	31	744
	Março*	31	743
	Outubro*	31	745
Trimestre	1º Trimestre	90	2159
	1º Trimestre (ano bissexto)	91	2183
	2º Trimestre	91	2184
	3º Trimestre	92	2208
	4º Trimestre	92	2209
Semestre-Gás	Inverno	182	4368
	Inverno (ano bissexto)	183	4392
	Verão	183	4392
Ano	Ano Calendário	365	8760
	Ano Calendário bissexto	366	8784

Balanco do Mês	Contratos	Min-Max Dias	Min-Max Valor Nominal
----------------	-----------	--------------	-----------------------

	Gás	(MWh)
Fevereiro	2-27	48-648
Fevereiro (ano bissexto)	2-28	48-672
Abril, Junho, Setembro, Novembro	2-29	48-696
Janeiro, Maio, Julho, Agosto, Dezembro	2-30	48-720
Março	2-30	48-719
Outubro	2-30	48-721